



ESTIMATIVA Nº 90 / 2024

Assunto: Aquisição dos materiais médicos para atividades executadas pela equipe médica e de enfermagem

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Trata-se de solicitação da Seção de Promoção da Saúde e Perícias (SEPER), referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais médicos, por meio de Dispensa Eletrônica com disputa para Aquisição Imediata, observadas as especificações contidas no Termo de Referência constante do doc. 5075904.

1.2. Retornaram os autos para para tentativa de aquisição dos materiais por meio de contratação direta, na modalidade sem disputa, após o fracasso da dispensa eletrônica em virtude de ausência de propostas válidas.

1.3. Em contato com os fornecedores consultados, esta SCOMP verificou que houve aumento dos valores propostos anteriormente para alguns itens e que as empresas não teriam interesse no fornecimento parcial dos produtos. Assim, foi realizada nova pesquisa de preços e nova estimativa para atualização da média unitária dos itens.

2 – FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do § 1º, incisos I, II, III, IV do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

2.2. Foram priorizadas as consultas aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, utilizando-se a mediana dos valores encontrados (§ 1º, inciso I, artigo 23, Lei 14.133/2021), conforme registro no documento 5502131. Não foi possível incluir a contratação pretérita deste Regional, uma vez que não atende ao requisito temporal fixado na nova lei de licitações.

2.3. A consulta aos sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso, foi encartada no doc. 5501935.

2.4. Para a consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às empresas relacionadas no documento 5181868, assegurado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o recebimento de orçamento.

2.5. Os e-mails com a manifestação dos fornecedores foram encartados nos documentos 5429300, 5429303, 5429307 e 5429309.

2.6. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações.

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. Todos os preços coletados e o tratamento estatístico das amostras, mediante planilha de análise objetiva de preços utilizada nesta SCOMP, encontram-se registrados nos presentes autos.

4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado fundamenta-se na média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, ressalvada a mediana dos preços oriundos das contratações da Administração Pública.

4.2. A média saneada¹ consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

4.3. Consiste, primeiro, em apurar o Desvio-Padrão (DP), somar à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraído à média, encontrando o Limite Inferior (LI). Após o cálculo do Limite Superior (LS) e do Limite Inferior (LI), os valores fora dos limites são expurgados, resultando em conjunto mais homogêneo e média mais acurada.

4.4. Com isto, pode-se chegar a um coeficiente de variação (CV) aceitável ou, caso ainda permaneça acima do limite de 25%, pode-se repetir o procedimento quantas vezes for necessário.

4.5. O CV calcula a taxa de dispersão dos dados, isto é, grau de afastamento daquele valor em relação à média do conjunto a que pertence, razão pela qual seu resultado é dado em porcentagem (%). Quanto menor o CV, mais homogêneo será o conjunto dos valores analisados. Se o CV estiver abaixo do limite de 25%, pode-se assumir que os valores apresentados não possuem discrepâncias ou valores fora do padrão de preços.

4.6. Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

$$CV = (DP / M) \times 100$$

Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)

Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)

4.7. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, tachados na tabela apresentada, conforme tratamento estatístico já informado.

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1. O preço estimado da contratação é R\$858,86 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

ITEM	Qte	Fornecedores	Internet	Banco de preços
------	-----	--------------	----------	-----------------

						Doc 5501935		
		POLO COMÉRCIO-EPP Doc 5429300	SANTA FÉ-EPP Doc 5429303	TAVARES-ME Doc 5429307	AMERICANA-EPP Doc 5429309			Doc 5502131
1	2	R\$ 7,90	R\$ 3,20	R\$ 10,00	R\$ 19,95	R\$ 14,51	R\$ 14,04	R\$ 14,51
2	5	R\$ 5,30	R\$ 4,00	R\$ 14,70	R\$ 9,95	R\$ 20,55	R\$ 17,28	R\$ 18,13
3	5	R\$ 3,20	R\$ 4,00	-	R\$ 2,95	R\$ 5,75	R\$ 5,16	R\$ 7,03
4	10	R\$ 29,90	R\$ 23,00	R\$ 23,50	-	R\$ 29,61	R\$ 22,98	R\$ 26,00
5	30	R\$ 13,80	R\$ 9,00	R\$ 15,90	-	R\$ 17,88	R\$ 20,20	R\$ 13,00
6	1	R\$ 35,60	R\$ 15,00	R\$ 18,30	R\$ 23,95	R\$ 43,89	R\$ 42,89	R\$ 22,30
TOTAL								

Cálculos realizados pelo Microsoft Excel.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

6 - PORTE EMPRESARIAL DOS FORNECEDORES PARTICIPANTES DA PESQUISA

6.1 Foram identificadas pelo menos 3 (três) empresas classificadas como ME ou EPP para todos os itens, de acordo com consulta realizada no cadastro da Receita Federal do Brasil.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

7.1. Sugerimos o encaminhamento dos autos à SELEC para elaboração da minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

À consideração superior.

Viviane Henrique Peles de Sousa

Analista Administrativo

Guilherme Cirino de Brito

Revisão

ROBERTO DE CARTÉIA PRADO

Chefe da Seção de Compras

1Franklin Brasil Santos, Guia de Preços Referenciais em Compras Publicas

(local), de de .



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO**, **Chefe de Seção**, em 06/08/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CIRINO DE BRITO**, **Técnico Judiciário**, em 07/08/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE HENRIQUE PELES DE SOUSA**, **Analista Judiciário**, em 07/08/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5502285** e o código CRC **1966D14F**.
